



JOCKEY CLUB DE SOROCABA

GP Super Sprint

Fernando Muniz de Souza

Classificatórias 23/03/2024 - Final 14/04/2024

Bolsa:

R\$ 250.000,00

(Taxa de Adm 10% JCS – menos porcentagens de Lei do valor líquido da premiação)

5	TERNOS, sendo:		FINAL
1º	6.000,00	1º	100.000,00
2º	2.600,00	2º	45.000,00
		3º	27.000,00
		4º	10.000,00
Totais	43.000,00		182.000,00
TOTAL (ternos + final) =			225.000,00

* A Distribuição da Bolsa será proporcional ao número de finalistas do torneio.

Distância: 301 metros

PARA ANIMAIS QUARTO DE MILHA COM 2 ANOS - ANTIDOPING LABORATORIAL

PESOS = Inédito ou Perdedor = 53 Kg - Ganhador de Páreo/Terno = 54 Kg - Ganhador de Torneio/GP = 56 Kg

INSCRIÇÃO ISENTA PARA ANIMAIS DO GRAND PRIX

LANCE DE OBRIGAÇÃO - R\$ 3.000,00 (enfrente R\$ 2.500,00 páreo class. R\$ 500,00) – R\$ 1.000,00 (no páreo final)

INSCRIÇÃO PARA ANIMAIS NÃO INSCRITOS NO GRAN PRIX - R\$ 60.000,00 *

** (Pago no ato da inscrição, pois 50% desta multa será adicionada a bolsa)*

CLASSIFICATÓRIAS

Até 06 animais	1 páreo único (final)
07 e 08 animais	2 páreos (classificam vencedores e 1 por tempo)
09 à 15 animais	3 páreos (classificam vencedores apenas)
16 à 20 animais	4 páreos (classificam vencedores apenas)
21 à 25 animais	5 páreos (classificam vencedores apenas)
26 ou mais	6 páreos (classificam vencedores apenas)

ATENÇÃO

INSCRIÇÕES DIA 18/03/2024 (SEGUNDA-FEIRA) ATÉ ÀS 12:00 HS NA SECRETARIA DO HIPÓDROMO

“Somente serão aceitas inscrições de proprietários e profissionais com situação regularizada junto a tesouraria do Jockey Club de Sorocaba e da ABQM e os certificados de registro dos animais deverão estar regularizados junto ao Stud Book da ABQM e devidamente identificados por chip”

As corridas serão regidas pelo Código Nacional de Corridas, bem como pelos apêndices do Jockey Club de Sorocaba junto ao Código Nacional de Corridas, ambos a disposição de todos os interessados na secretaria do hipódromo.

ATENÇÃO: Apostas feitas sem autorização do Jockey Club de Sorocaba são consideradas clandestinas e os organizadores e/ou apostadores estão sujeitos a sanções penais. Conforme Art. 50 da Lei das Contravenções Penais - Decreto Lei 3688/41 § 3º letra “b” e conforme determina o Código Nacional de Corridas, Capítulo I, Art 2º § único.